

DECRETO Nº 005/2019 – GP

PUBLICADO
06/05/2019
DECRETA FERIADO O DIA 10 DE MAIO DE 2019 (SEXTA-FEIRA) E FACULTA O DIA 13 DE MAIO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o feriado do dia 10 de maio de 2019 em alusão aos 31 anos de Emancipação Política do Município de Brejo Grande do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado ao serviço público municipal o dia 10 de maio (sexta-feira);

Art. 2º - Faculta ao serviço público municipal o dia 13 de maio (segunda-feira);

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação quanto ao calendário escolar;

Art. 4º - Os serviços essenciais, bem como os serviços de urgência e emergência do hospital municipal e o sistema de abastecimento de água não sofrerão alteração;

Art. 5º - Os serviços de limpeza e vigilância deverão funcionar em regime de escala para que a população não sofra prejuízos;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia-PA, 06 de maio de 2019.

Marcos Dias do Nascimento

Marcos Dias do Nascimento
Prefeito Municipal
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal